



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO N°1.803/99.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica formada uma Comissão Especial de Investigação constituída pelos Vereadores Elio Tavares Lessa, como Presidente, Júlio César de Barros, como Relator e Cleber Couto Neves, como Membro, para apurar denúncia de que a Empresa Rápido Macaense está jogando água misturada com óleo diesel no Rio Macaé.

Art. 2º - Esta Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório ao Plenário da Câmara Municipal, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, através de solicitação por escrito de qualquer dos seus membros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, 07 de maio de 1999.

PAULO LESSA
Presidente